



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Filosofia
Níveis **Mestrado e Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – PQSTAE/UFMT

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT – PQS/IFMT

EDITAL PQSTAE/UFMT e EDITAL PQS/IFMT 2027/1
(Publicado em 14 de agosto de 2026)

O Programa de Pós-graduação em Filosofia comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso e aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de mestrado e doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE, aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, e dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

Objetivos do PQSTAE/UFMT:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

Objetivo do PQS/IFMT:

Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Filosofia, níveis de Mestrado e Doutorado, objetiva a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profissão qualificada. O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses para mestrado, e 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Filosofia ou áreas afins e requer dedicação dos pós-graduandos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas, seminários, desenvolvimento de pesquisa, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de trabalho final (dissertação e tese, respectivamente). A Pós-Graduação em Filosofia visa aprimorar a competência filosófica e profissional dos estudantes, especificamente na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa e o magistério.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia nomeará uma Comissão de Seleção, responsável por todo o processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://ppgfil.org/>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 02 (duas) vagas para o curso de mestrado e doutorado, para servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e até 02 (duas) vagas para o curso de mestrado e doutorado, para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no Programa de Pós-graduação em Filosofia, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre

concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, ser realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, ser realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/09 a 01/10/2026**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para a ativação do cadastro à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia (coordenacaoppgf@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento, com anexo dos documentos, conforme as instruções contidas no **Anexo I**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

- d) Imediatamente após o registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia (coordenacaoppgf@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.
- e) Caso sejam instruídos mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia (coordenacaoppgf@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a secretaria do PPG em Filosofia pelo número +55 (65) 3615-8259.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação, colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM FILOSOFIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) **Apenas para servidores da UFMT**: documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT;
- d) **Apenas para servidores da UFMT**: documento comprobatório constando inscrição/cadastro do servidor TAE no Plano de Desenvolvimento de Pessoas publicado pela PROGEP;
- e) **Apenas para servidores do IFMT**: documento comprobatório do vínculo empregatício com o UFMT;
- f) **Apenas para servidores do IFMT**: comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos e o comprovante de pagamento via PIX (não terá validade o comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

- h) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**.
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- j) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- l) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- n) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);
- p) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Filosofia.
- q) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- r) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- s) Candidatos estrangeiros deverão **apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do histórico escolar ou de documento equivalente** emitido fora do Brasil, com apostilamento de Haia ou com autenticação consular.
- t) *Currículo Lattes* (dos últimos 05 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o português,

sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência que necessitarem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo. **(Anexo II)**

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 01 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão) para o Mestrado e duas (02) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão ou outro idioma) para o Doutorado. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Doutorado poderá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de proficiência em língua estrangeira utilizado no Mestrado. Nesse caso, deverá comprovar proficiência em outra língua estrangeira nos termos do presente edital. Para isso, deve procurar o Instituto de Linguagens da UFMT para informações sobre os valores e as datas de realização dos testes de proficiência, ou outra instituição que realize teste equivalente e aceito (vide ponto 4.2). Em caso de aprovação no certame, a comprovação da proficiência do candidato deve ser apresentada obrigatoriamente no primeiro ano do curso (que, para efeitos deste edital, se estende até a matrícula do período letivo 2028/1).

4.1 Candidato estrangeiro

O candidato estrangeiro oriundo de países em que o idioma oficial não for o português deve comprovar a proficiência em língua portuguesa. (CelpeBras)

4.2 Testes de capacitação em idiomas

Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (certificados provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL), em espanhol (DELE) ou em francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário (B1) ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por programas de Pós-Graduação das universidades brasileiras federais ou estaduais e Pontifícias Universidades Católicas (PUCs), com validade de 02 anos.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Apenas para servidores do IFMT: deve ser realizado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 276,30 (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), o qual deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será

devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, Pix ou cartão de crédito. A opção de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), no menu CURSOS, durante o período de inscrição do processo seletivo.

Os **servidores efetivos técnico-administrativos da UFMT** estão isentos da taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

6.1 Informações gerais sobre o processo seletivo

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) e abará duas etapas: a análise dos pré-projetos de pesquisa e a defesa de projeto (para o mestrado) e de projeto e memorial (para o doutorado) - 20-30 minutos de apresentação, seguida de arguição da banca -, que terá como foco a defesa da Proposta de Pesquisa, dos conhecimentos filosóficos do candidato, e de sua experiência acadêmica e profissional relacionada com a área ou o tema do projeto. Todas as etapas terão caráter eliminatório. Cada etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 o valor mínimo para aprovação em cada etapa. A nota final é a média aritmética entre as notas da análise do Pré-Projeto e a Defesa do Pré-Projeto/Memorial.

6.2 Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

Deverão constar no Pré-Projeto: título, área, linha de pesquisa, orientador/a pretendido/a, resumo, palavras-chave, descrição do problema, objetivos (geral e específicos), justificativa (explicando a relevância da pesquisa proposta para a linha de pesquisa e a aderência do pré-projeto ao PPG) e referências bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado SEM IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com mínimo de 12 (doze) e máximo de 20 (vinte) páginas, em papel A4, com margem esquerda e superior de 3 cm e as demais margens de 2 cm. Citações com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 10 e espaçamento simples. São admitidos pré-projetos em português, espanhol e inglês. Os pré-projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios (de acordo com o **Anexo III**): aderência do pré-projeto à área e à linha de pesquisa (2,0 pontos), qualidade argumentativa e expositiva (2,0 pontos), adaptação da exposição à linguagem acadêmico-filosófica (1,0 ponto), embasamento bibliográfico da exposição (1,0 ponto), delimitação do objetivo geral e coerência entre objetivo geral e objetivos específicos (2,0 pontos), exequibilidade (1,0 ponto), e relevância, atualidade e abrangência da bibliografia sugerida (1,0 ponto).

Os pré-projetos serão classificados pela Comissão de Seleção como “aprovado” ou “reprovado”, com emissão de nota. Terá aprovação na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos. Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade. A relação preliminar dos candidatos aprovados no pré-projeto será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na

página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>), até o dia **03/11/2026**.

6.3 Segunda etapa: Arguição dos candidatos classificados na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A Defesa do Pré-Projeto/Memorial terá como base de análise:

- a) defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na qual o candidato demonstre conhecimento sobre o tema e argumentação no esclarecimento das questões teóricas formuladas pela Comissão de Seleção;
- b) exposição de formação acadêmica pregressa, incluindo diplomação (onde, quando e em que área), temas de trabalho de conclusão e publicações mais relevantes;
- c) justificativa e intenções para a realização do trabalho no PPG Filosofia;
- d) relevância e pertinência do Pré-Projeto para a Linha de Pesquisa;
- e) disponibilidade de ajustar o recorte temático do seu projeto e adequá-lo a projetos de pesquisa em andamento no PPGFil;
- f) disponibilidade para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa e para a participação em grupo de pesquisa;
- g) análise de Currículo Lattes, em que se considerará a coerência com a Defesa e a adequação da produção e da formação ao PPGFil e à linha de pesquisa pretendida.

6.4 Informações sobre a Defesa de Pré-Projeto/Memorial

Os critérios de pontuação na Arguição são (de acordo com os **Anexos IV e V**):

- a) capacidade de argumentação na exposição e defesa do Pré-Projeto de pesquisa (4,0 pontos);
- b) demonstração de conhecimento filosófico (1,0);
- c) conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa (2,0);
- d) formação e experiência relacionadas com a área ou o tópico de pesquisa (1,0 ponto);
- c) justificativa e intenções para a realização do trabalho no PPG Filosofia (2,0 pontos).

6.4.1 A Arguição e a Defesa do Pré-Projeto/Memorial Descritivo ocorrerão on-line, via sistema de videochamada Zoom, entre os dias 24/11 e 26/11/2025. As instruções de acesso serão enviadas por e-mail ao candidato. Os horários das bancas serão divulgados no dia **17/11/2025** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>).

6.4.2 Terá aprovação nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), por meio de média aritmética das notas

atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4.3 Caso haja candidatos com a mesma nota, o critério de desempate será a idade, de modo que o candidato de maior idade terá melhor classificação.

6.4.4 O candidato deverá comparecer necessariamente, via áudio e vídeo, no horário determinado, conforme o cronograma a ser divulgado no dia 17/11/2025 até as 19:00, horário de Brasília/18:00, horário de Cuiabá, no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>). O não comparecimento implicará a eliminação do candidato.

6.4.5 **Resultado:** A lista com o resultado preliminar desta etapa, com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **27/11/2025** nos sites <https://ppfil.org> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

Permanecendo o empate, o critério será o desempenho na avaliação do Pré-Projeto.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 09/12/2026**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppgfil.org/>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, **será publicada em 11/12/2026**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppgfil.org/>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo protocolado no **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** da UFMT.

Após o envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia (coordenacaoppgf@gmail.com) com o título "Recurso", informando o nome completo, o nome e o nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando, e o número do processo para a confirmação do recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma

clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista, acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto), ao candidato que a requerer, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://ppgfil.org/>).

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2027, de 15/02 a 05/03/2027, por meio de processo protocolado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Filosofia”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar toda a documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se a selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Cópia em PDF de documento de identificação (RG OU CPF)

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Filosofia no período de **15/02 a 05/03/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para

conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Filosofia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudo para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, será feita de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO EM 2027/1

Área de Atuação	Professores	Contato
Epistemologia, Mente e Linguagem	Prof. Dr. André Leclerc (professor colaborador) Profa. Dra. Beatriz Sorrentino Marques Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos Prof. Dr. Fabrício Pires Fortes Prof. Dr. Luiz Paulo da Cas Cichoski Prof.Dr. Maurício Fernando Bozatski Prof.Dr. Walter Gomide do Nascimento Junior Prof. Dr. Wendell Evangelista Soares Lopes	coordenacaoppgf@gmail.com
Filosofia Social	Prof. Dr. Adriano Bueno	coordenacaoppgf@gmail.com

	Kurle Prof. Dr., Alécio Donizete da Silva Prof. Dra. Alice de Carvalho Lino Lecci Prof. Dr. Luiz Carlos Bombassaro (professor colaborador) Profa. Dra. Maria Cristina Theobaldo Prof. Dr. Mario Spezzapria Prof. Dr. Rodrigo Marcos de Jesus	
--	---	--

12.DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/08/2026
Período para solicitação de impugnação do edital	De 14/08 a 19/08/2026
Período de Inscrições	De 14/09 a 01/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	07/10/2026
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	08/10/2026
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	09/10/2026
RESULTAO PRELIMINAR da avaliação dos Pré- projetos de pesquisa	03/11/2026
RECURSO sobre o Resultado da avaliação dos Pré-projetos	04/11/2026

de pesquisa	
RESULTADO CONSOLIDADO da avaliação dos Pré-projetos de pesquisa	05/11/2026
Divulgação dos horários e dos links para a defesa de projeto/memorial	17/11/2026
Defesa de projeto/memorial	24, 25 e 26/11/2026
RESULTADO PRELIMINAR da defesa de projeto/memorial	27/11/2026
RECURSO – Resultado preliminar da defesa de projeto/memorial	30/11/2027
RESULTADO CONSOLIDADO da defesa de projeto/memorial	09/12/2026
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	09/12/2026
RECURSO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2026
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	11/12/2026
Período de matrícula	15/02 a 05/03/2027
Início do período letivo	08/03/2027

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentam-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Filosofia:

- a) O período letivo 2027/1 iniciará em **08/03/2027**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e à defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve atender às condições previstas no capítulo IV, seção V, do [regimento interno](#) do PPGFil.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

- c) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na ata de *Ad Referendum* 1 em 27 de julho de 2026.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

Breno Ricardo Guimarães Santos
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso